Lei nº 599 **de 25 de Outubro de 2012**

"Dispõe sobre Abertura de Créditos Especiais no Orçamento Vigente e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 473 (Plano Plurianual) de 07-12-2009 e posteriores alterações, Lei 545 (LDO) de 12-08-11, Lei 558 (LOA) de 16-12-2011;

Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;

Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 545 (LDO) de 12-08-2011, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;

Art. 4º - Lei 558 (LOA) de 16-12-2011, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 6º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 25 de Outubro de 2012.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

LEI 599 - ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito especial com criação de elemento de despesa e remanejamento entre programas no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na Programação 04.122.0006.2.008 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE**, com a criação do Elemento de Despesa 3.1.90.93 – Indenizações e Restituições, no valor de R$ 16.966,30 (dezesseis mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). Proveniente de Anulação Orçamentária na programação 04.122.0006.2.008 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE**, no Elemento de Despesa 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, no valor de R$ 16.966,30 (dezesseis mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos);

§2º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.05.00 – Fundo Municipal de Educação, na Programação 12.361.0010.2.020 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%**, com a criação do Elemento de Despesa 3.1.90.93 – Indenizações e Restituições, no valor de R$ 297.632,84 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Proveniente de Anulação Orçamentária na programação 12.361.0010.2.020 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%**, no Elemento de Despesa 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, R$ 297.632,84 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos);

§3º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.05.00 – Fundo Municipal de Educação, na Programação 12.361.0010.2.021 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%**, com a criação do Elemento de Despesa 3.1.90.93 – Indenizações e Restituições, no valor de R$ 70.048,17 (setenta mil, quarenta e oito reais e dezessete centavos). Proveniente de Anulação Orçamentária na programação 12.361.0010.2.021 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%**, no Elemento de Despesa 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, R$ 70.048,17 (setenta mil, quarenta e oito reais e dezessete centavos));

§4º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.05.00 – Fundo Municipal de Educação, na Programação 12.365.0011.2.022 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB**, com a criação do Elemento de Despesa 3.1.90.93 – Indenizações e Restituições, no valor de R$ 14.386,23 (quatorze mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos). Proveniente de Anulação Orçamentária na programação 12.365.0011.2.022 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB**, no Elemento de Despesa 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, R$ 14.386,23 (quatorze mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos);

§5º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na Programação 12.122.0012.2.015 – **MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA MERENDA ESCOLAR**, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Proveniente de Anulação Orçamentária na programação 12.365.0011.2.014 – **MANUTENÇÃO ATIVIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL – RECURSO PRÓPRIO**, no Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

§6º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na Programação 15.452.0019.2.025 – **MANUTENÇÃO ATIVIDADE DAS VIAS URBANAS E CEMITÉRIO**, no Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e na Programação 15.451.0017.2.023 – **MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA SEMOSP**, no Elemento de Despesa 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais). Proveniente de Anulação Orçamentária na programação 15.451.0017.2.023 – **MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA SEMOSP**, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

§7º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.09.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, na Programação 08.244.0041.2.047 – **MANUTENÇÃO ATIVIDADE DAS SEMTAS**, no Elemento de Despesa 3.1.90.14 – Diárias – Pessoal Civil, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais). Proveniente de Anulação Orçamentária na programação 08.244.0041.2.047 – **MANUTENÇÃO ATIVIDADE DAS SEMTAS**, nos Elementos de Despesas:
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, no valor de R$ 593,20 (quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos);
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, no valor de R$ 2.167,24 (dois mil cento e dezessete reais e vinte e quatro centavos)
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 228,06 (duzentos e vinte e oito reais e seis centavos).

Sendo também anulados orçamentos na programação 08.244.0042.2.048 – **MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** nos elementos de despesas:
3.1.90.14 – Diárias – Pessoal Civil, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais);
3.3.90.30 – Material de Consumo, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais);
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais);
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 1.511,40 (um mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos)

Mirante da Serra – RO, 25 de Outubro de 2012.

VITORINO CHERQUE

Prefeito Municipal

LEI 599 - ANEXO II

PROGRAMA 09	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manuntenção Atividade da Semece		
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes		
Gerente	**NOME:** Naide Evansto da Silva **RG:** **CPF:**	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2010 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Atendimento insuficiente aos usuários da SEMECE
Causa: Falta de materiais de consumo, permanente, manutenção e outros.
Objetivo do Programa: Oferecer aos usuários e servidores da SEMECE, estrutura adequada para desenvolvimento dos trabalhos, proporcionado um atendimento integrado a sociedade mirantense e demais pessoas que vierem a ser atendidos na Secretaria.
Justificativa do Programa: Sendo esta uma Secretaria com varios programas a serem atendidos, necessitamos de estrutura fisica, com materiais suficientes para atender a municipalidade com um desempenho em que atenda e mantenha em funcionamento em tempo hábil, proporcionando a comunidade a integração social.
Estratégia de Implementação: Promover ações como meio de desburrocratizar os trabalhos administrativos.
Principais Externalidades: Integração entre a comunidade.
5 - PÚBLICO ALVO: Munícipes em geral.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	2.092.209,19	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 12.122.0009.2.012					
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Continuo		
	Duração :	de 01 de janeiro de 2010		até / /	

INDICADOR

Índice mais Recente: 57 Atendimento dia. Publico Atendido		**Data da Apuração do índice mais Recente** 30/06/2009	
Unidade de medida:	Parcelas	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Municipio	**Fonte:**	SEMECE

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010	27,00%	**2011**	30%	**2012**	32,00%	**2013**	40,00%

Fórmula de Cálculo: Numero de atendimento ano x 100 / numero da população. 15048 x 100 / 12086. =

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
354.643,94	498.791,34	589.892,34	648.881,57

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 25 DE OUTUBRO DE 2012	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

LEI 599 - ANEXO III				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: Manutenção e Atividades da Semece				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Gerente	**Nome:**	Naide Evaristo da Silva		
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.			
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Oferecer aos usuários e servidores da SEMECE, estrutura adequada para desenvolvimento dos trabalhos, proporcionado um atendimento integrado a sociedade mirantense e demais pessoas que vierem a ser atendidos na Secretaria.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	2.073.546,26	**Tipo**	AÇÃO 1	PROGRAMA 1
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 12.122.0009.2.012				
Horizonte Temporal :		() Temporário	(x) Contínuo	
	Duração :	01/10/2010	até ____/____/____	

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Realização de Atendimento.	Atendimento Realizado

METAS FÍSICAS:

2010	2011	2012	2013
15.349	15.655	15969	16000

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
31.90.11	121.918,64	226.993,73	144.876,70	159.364,37
31.90.13	8.105,34	18.824,28	7.440,00	8.184,00
31.91.13	11.106,73	23.260,56	13.709,00	15.079,90
31.90.91		1.826,52	1.000,00	1.100,00
3.1.90.93			16.966,30	
33.90.14	10.550,00	14.584,69	15.000,00	16.500,00
33.90.30	29.289,01	57.864,89	100.000,00	110.000,00
33.90.33	1.665,00	2.050,00	2.500,00	2.750,00
33.90.92		499,60	500,00	550,00
33.90.36	19.290,36	17.900,00	17.900,00	19.690,00
33.90.39	80.485,39	99.939,84	133.418,39	146.760,23
33.90.47	1.000,00	1.100,00	5.500,00	6.050,00
3.3.90.93	3.363,97	1.250,00	1.250,00	1.375,00
44.90.52	67.889,50	29.666,30	127.331,95	140.065,15
44.90.51		2.530,93	1.500,00	1.650,00
4.5.90.61		500,00	1.000,00	1.100,00
Total	354.643,94	498.791,34	589.892,34	630.218,64

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	286.754,44	67.889,50	466.094,11	32.697,23	460.060,39	129.831,95	486.028,50	142.815,15
Tesouro								
Recursos Próprios	286.754,44	67.889,50	466.094,11	32.697,23	460.060,39	129.831,95	486.028,50	142.815,15
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais								
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Total	286754,44	67.889,50	466.094,11	32.697,23	460.060,39	129.831,95	486.028,50	142.815,15
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra - RO, 25 de Outubro de 2012				Assinatura do Responsável				

PROGRAMA 13 – LEI 599	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manuntenção e Atividade FUNDEB 60%		
Órgão Responsável:Fundo Municipal de Educação		
Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes		
		9 - HORIZONTE TEMPORAL
	NOME: Naide Evaristo da Silva	(x) CONTÍNUO
Gerente	**RG:**	() TEMPORÁRIO
	CPF:	**INÍCIO:** 01/01/2010
		TÉRMINO:

FUNDAMENTOS:

Problema: Pagamento de Servidores da rede municipal de Educação.
Causa: Servidores em exercicio devidamente lotados na área de educação
Objetivo do Programa: Destina-se as com despesas correntes, referente ao pagamento de salarios e outras remunerações garantidas por leis.
Justificativa do Programa: Cumprir com as obrigações trabalhistas e legislação pertinente as atividades do Fundeb 60%, evitando transtornos como greves e outras que venham prejudicar nossos alunos da rede pública .
Estratégia de Implementação: Proporcionar aos professores seus vencimentos e outras vantagens, conforme legislações pertinentes.
Principais Externalidades: Satisfação aos professores.
5 - PÚBLICO ALVO: Professores Ensino Fundamental em efetivo exercicio do magisterio.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	8.365.101,26	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0013.2.020

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Continuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até ___/___/___

INDICADOR

Índice mais Recente: Pagamento de Folha	100%		**Data da Apuração do índice mais Recente** 30/04/2009	
Unidade de medida:	Uni.		**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMECE	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		**2011**	100%	**2012**	100%	**2013**	100%

Fórmula de Cálculo: Numero de Aluno de folhas de pagamento x 100 / numero de folhas pagas. 13x 100 / 13.

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
	2.616.484,32	**2.737.436,64**	**3.011.180,30**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 25 DE OUTUBRO DE 2012	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

LEI 599				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: Manutenção e Atividades do FUNDEB 60%				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Gerente	**Nome:**	Naide Evaristo da Silva		
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.			
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Viabilizar a existencia de um quadro de pessoal que atenda as necessidades do ensino fundamental, bem como cobrir despesas com gratificação e outras.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	8.365.101,26	**Tipo**	AÇÃO 1	PROGRAMA 13
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0013.2.020				
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo	
	Duração	de 01 de janeiro de 2011	até ____/____/____	

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Pagamento a servidores em efetivo exercício do magistério	PAGAMENTO REALIZADO

METAS FISICAS

2010	2011	2012	2013
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
31.90.11		2.348.469,32	2.144.803,80	2.686.680,30
31.90.13		20.800,00	5.000,00	5.500,00
31.90.92		12.000,00	20.000,00	22.000,00
31.90.93			297.632,84	
31.91.13		235.215,00	270.000,00	297.000,00
Total		2.616.484,32	2.737.436,64	3.011.180,30

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE	0,00		2.616.484,32		2.737.436,64		3.011.180,30	
Tesouro								
Recursos Próprios								
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais	0,00		2.616.484,32		2.737.436,64		3.011.180,30	
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar						-	-	-
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-			
Tesouro								
Próprio								
Total	-	-	2.616.484,32	-	2.737.436,64		3.011.180,30	
AUTENTICAÇÃO								

Mirante da Serra - RO, 25 de Outubro de 2012

Assinatura do Responsável

PROGRAMA - LEI 599	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manuntenção Atividade do Ensino Fundamental 40% Fundeb

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Gerente	**NOME:** Naide Evaristo da Silva **RG:** **CPF:**	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2010 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS: 12.361.0013.2.021

Problema: Atendimento insuficiente nas unidades escolares.

Causa: Falta de materiais de expediente, didatico e outros, faz com que ocorra o atraso dos trabalhos desenvolvidos com os alunos nas escolas, além da falta de preparo dos professores para para trabalhar com os alunos com necessidades educacionais especiais e outros disturbios de aprendizagem.

Objetivo do Programa: Suprir as necessidades dos alunos e unidades educacionais com materiais e serviços, bem como proporcionar aos servidores uma formação continuada e atualização profissional com novas estratégias de ensino.

Justificativa do Programa: Proporcionar condições aos alunos e servidores das unidades educacionais o suporte necessário para o pleno cumprimento das atividades educacional.

Estratégia de Implementação: Fortalecer a integração entre a administração pública e a comunidade, oferecendo informação e mantendo a secretaria e seus setores vinculados pronto para o atendimento.

Principais Externalidades: Integração entre servidores e comunidade.

5 - PÚBLICO ALVO: Alunos e profissionais da educação da rede municipal de ensino.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	5.416.843,79	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática:12.361.0013.2.021

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até ___/___/___

INDICADOR

44,30%	**Data da Apuração do Índice mais Recente**
Índice mais Recente: Alunos matriculados na rede municipal	30/04/2010

Unidade de medida:	Uni.			**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município		**Fonte:**	SEMECE / INAP 2008	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2011	45,17%	2012	46,08%	2013	47,00%	2014	47,94%

Fórmula de Cálculo: Numero de Aluno atendido na rede municipal x 100 / numero de alunos matriculado no municipio em 2009. 1842 X 100 / 4158.

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
723.427,93	**1.312.196,28**	**1.610.104,56**	**1.771.115,02**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 25 DE OUTUBRO DE 2012

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LEI 599

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Manutenção e Atividades do Fundeb 40% / FUNDEB

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Gerente	Nome:	Naide Evaristo da Silva
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
	C.P.F.	

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Suprir as necessidades dos alunos e unidades educacionais com materiais e serviços, bem como proporcionar aos servidores uma formação continuada e atualização profissional com novas estratégias de ensino

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	5.416.133,86	Tipo	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0013.2.021			
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Continuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até / /

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento de Alunos	Alunos Atendido

METAS FÍSICAS

2011	2012	2013	2014
1878	1916	1954	1993

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
31.90.11	480.116,09	592.673,28	636.553,77	700.209,15
31.90.13	10.696,94	25.067,40	24.640,00	27.104,00
3.1.90.93	-	-	70.048,17	
31.91.13	40.943,61	47.141,64	79.405,00	87.345,50
33.90.30	118.724,69	200.455,40	369.662,34	406.628,57
3.3.90.39		190.886,89	168.957,22	185.852,94
3.3.90.92		2.080,00	500,00	550,00
3.3.90.95	72.946,60	118.800,00	160.000,00	176.000,00
4.4.90.51		63.860,04	100.000,00	110.000,00
4.4.90.52		71.231,63		-
TOTAL	**723.427,93**	**1.312.196,28**	**1.609.766,50**	**1.770.743,15**

IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	**2010**		**2011**		**2012**		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	
FISCAL/SECURIDADE	723.427,93		1.177.104,61	135.091,67	1.509.766,50	100.000,00	1.660.743,15	
Tesouro								
Recursos Próprios								
Conv. Contratados							CAPITAL	
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais	723.427,93		1.177.104,61	135.091,67	1.509.766,50	100.000,00	110.000,00	
Financ. Contratado								
Total	723.427,93		1.177.104,61	135.091,67	1.509.766,50	100.000,00	1.770.743,15	
AUTENTICAÇÃO								

Mirante da Serra - RO, 25 de Outubro de 2012

Assinatura do Responsável

PROGRAMA 16 - LEI 599	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção Atividade da Educação Infantil/FUNDEB		
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes		
Gerente	**NOME:** Naide Evaristo da Silva **RG:** **CPF:**	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2010 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Atendimento Insuficiente das crianças com pré-escolar e creche.

Causa: Necessidade de atender a Creche Municipal e Pré Escolar, com os devidos materiais, para que possa dar o suporte necessario, para um melhor desempenho.

Objetivo do Programa: Atender de forma digna todas as crianças do municipio, equipando de materiais os estabelecimentos, ampliar o atendimento a Educação Infantil, pois a demanda procurada é grande.

Justificativa do Programa: É necessario obtermos os devidos materiais e os demais necessarios, com condições de trabalho, dentro das realidades basicas abrangendo em um todo de forma, a oferecer um bom resultado no setor pedagogico, pois esse periodo de adaptação na Educação Infantil é o inicio de onde os alunos irão ter a base para o futuro.

Estratégia de Implementação: Realizar melhoria nas unidades, com metodos de trabalho, e implementar as primeiras experiencias na assistencia educacional.

Principais Externalidades: Com a educação infantil é possivel despertar a criança para importância do estudo e garantir segurança e tranquilidade aos seus pais para o labor do dia-a-dia.

5 - PÚBLICO ALVO: Crianças do municipio.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.025.190,24	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	1

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.365.00142.022

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até / /

INDICADOR

1610 **Índice mais Recente:** Crianças no municipio			**Data da Apuração do Índice mais Recente** 31/12/2009
Unidade de medida:	mês e unidade		**Periodicidade:** Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMSAU / SIAB

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2011	17,77%	**2012**	18,26%	**2013**	19,36%	**2014**	######

Fórmula de Cálculo: Criança atendida x 100 / Crianças de 0 a 6 anos no municipio = 286 x 100 / 1610.

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
158.975,86	314.021,64	214.854,56	236.340,02

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 25 DE OUTUBRO DE 2012

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

AÇÃO - LEI 599					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
Denominação: Manutenção e Atividades da Educação Infantil/FUNDEB					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Gerente	**Nome:**	Naide Evaristo da Silva			
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
	C.P.F.				
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Atender as crianças do Pré Escolar e a Creche Municipal com os devidos materiais, para que possa ser desenvolvidas as atividades junto aos educandos, que fazem parte do Ensino Infantil, assim como construir o pre escolar e ampliação da creche, para que possamos dar atendimento de acordo com a demanda.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	**1.025.090,24**	Tipo	AÇÃO 1	PROGRAMA 14	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.365.0014.2.022					
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo		
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até ____/____/____		

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a crianças	Crianças Atendidas

METAS:

FÍSICAS

2010	2011	2012	2013
294	303	312	321

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
31.90.11	124.143,62	251.642,64	140.747,77	154.822,55
31.90.13	200,32	10.864,20		-
31.90.93			14.386,23	
31.91.13	12.812,00	18.328,92	19.720,56	21.692,62
33.90.30	3.150,00	8.488,70	10.000,00	11.000,00
33.90.39	18.669,92	16.536,71	20.000,00	22.000,00
4.4.90.52		8.160,47	10.000,00	11.000,00
TOTAL	**158.975,86**	**314.021,64**	**214.854,56**	**220.515,16**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/Securidade				-				
Tesouro								
Fundos Especiais	158.975,86		305.861,17	8.160,47	214.854,56	10.000,00	209.515,16	11.000,00
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Total	158.975,86	-	305.861,17	8.160,47	214.854,56	10.000,00	209.515,16	

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 25 de Outubro de 2012

Assinatura do Responsável

PROGRAMA 12 - LEI 599	
FINALISTICO (x)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção e Atividade da Merenda Escolar		
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes		
		9 - HORIZONTE TEMPORAL
Gerente	**NOME:** NAIDE EVARISTO DA SILVA	(x) CONTÍNUO
	RG:	() TEMPORÁRIO
	CPF:	**INÍCIO:** 01/01/2010
		TÉRMINO:

FUNDAMENTOS:

Problema: Baixo indice de aprendizagem. Sendo um dos possiveis fatores á falta de alimentação adequada, pois maior numeros de alunos são de familias de baixa renda e não se alimentam corretamente em casa, outros ficam mesmo só com a alimentação que é feita na escola, não tendo como se alimentar em casa.

Causa: Alunos de familias de baixa renda, necessitando assim de uma alimentação completa e saudável.

Objetivo do Programa: Consiste em suprir as necessidades nutricionais dos alunos durante o tempo de permanência na escola, oferecendo cardápios propostos pelo programa de alimentação escolar, constituídos de alimentos variados, onde os principios nutritivos estão distribuídos em maior ou menor percentagem nos diferentes alimentos.

Justificativa do Programa: Suprir as necessidades nutricionais dos alunos durante o tempo na escola, contribuir para a redução de evasão escolar, melhorar o rendimento escolar, formar bons hábitos alimentares e contribuir para a manutenção escolar.

Estratégia de Implementação: Proporcionar atendimento com uma complementação de alimentos com proteinas necessarias para o desenvolvimento dos mesmos, buscando obter indice maior na aprendizagem.

Principais Externalidades: Com a merenda escolar é possível melhorar o rendimento escolar, baixar o índice de evasão, reduzir problemas de saúde causados por carência nutricional.

5 - PÚBLICO ALVO: Alunos da rede pública municipal.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	608.410,77	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0012.2.015

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2010	até / /

INDICADOR

Índice mais Recente: 1.842			**Data da Apuração do índice mais Recente**
Aluno matriculado na rede municipal			30/04/2009
Unidade de medida:	Unid.		**Periodicidade:** Anual
Base Geográfica	Municipio	**Fonte:**	SEMECE

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010	82,69%	**2011**	84,31%	**2012**	86%	**2013**	87,73%

Fórmula de Cálculo: Numero de alunos atendido x 100 / Numero de Alunos matriculado = 1523x100/1523.

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
-	152.984,46	216.869,67	238.556,64

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 25 DE OUTUBRO DE 2012	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

Lei 599 - AÇÃO				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: MERENDA ESCOLAR				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes				
Gerente	**Nome:**	Naide Evaristo da Silva		
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
	C.P.F.			
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Tem como objetivo eliminar problemas de evasão escolar e contribuir com habitos alimentares saudáveis, dando condições de melhor aprendizagem.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	608.410,77	**Tipo**	AÇÃO 1	PROGRAMA 12
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0012.2.015				
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Continuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até ____/____/____	

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento aos alunos da rede municipal	Aluno Atendido

METAS:

FÍSICAS

2010	2011	2012	2013
1523	1553	1584	1616

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
33.90.30		152.984,46	216.869,67	238.556,64
				-
Total geral		152.984,46	216.869,67	238.556,64
				-

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios			76.492,23		76.492,23		76.492,23	
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais			76.492,23		140.377,44		162.064,41	
Financ. Contratado								
Financ. a Contratar								
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-			
Tesouro								
Próprio								
Total			**76.492,23**	0,00	**216.869,67**		238.556,64	

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 25 de Outubro de 2012

Assintura do Responsável

PROGRAMA 11 - LEI 599	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção Atividade da Educação Infantil/Recurso Proprio		
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes		
Gerente	**NOME:** Naide Evaristo da Silva **RG:** **CPF:**	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2010 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Atendimento Insuficiente das crianças com pré-escolar e creche.

Causa: Necessidade de atender a Creche Municipal e Pré Escolar, com os devidos materiais, para que possa dar o suporte necessario, para um melhor desempenho.

Objetivo do Programa: Atender de forma digna todas as crianças do municipio, equipando de materiais os estabelecimentos, ampliar o atendimento a Educação Infantil, pois a demanda procurada é grande.

Justificativa do Programa: Proporcionar condições de conforto ao familia, dando condições da criança desenvolver suas atividades com acompanhamento de profissionais da educação.

Estratégia de Implementação: Educar, orientar, acompanhar, pois cabe a educação a tarefa de transmitir e exercitar os desenvolvimentos desde a infância, para que no decorrer dos proximos anos escolares, os mesmos não tenham dificuldades no aprendizado.

Principais Externalidades: Com a educação infantil é possivel despertar a criança para importância do estudo e garantir segurança e tranquilidade aos seus pais para o labor do dia-a-dia.

5 - PÚBLICO ALVO: Crianças do municipio.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	93.539,38	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.365.0011.2.014					
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Continuo		
	Duração :	de 01 de janeiro de 2010		até / /	

INDICADOR

Índice mais Recente: Criança Atendida.	286	**Data da Apuração do índice mais Recente** Exercicio de 2008	
Unidade de medida:	Unid.	**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Municipio	**Fonte:**	SEMSAU /SIAB

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010	17,77%	2011	18,26%	2012	19,38%	2013	19,94%

Fórmula de Cálculo: Criança atendida x 100 / Crianças de 0 a 6 anos no municipio = 286 x 100 / 1610.

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
	45.764,38	22.750,00	25.025,00

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 25 DE OUTUBRO DE 2012	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

AÇÃO - LEI 599					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO					
Denominação: Manutenção e Atividades da Educação Infantil/RECURSO PROPRIO					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes					
Gerente	Nome:	Naide Evaristo da Silva			
	Lotação	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
	C.P.F.				
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Atender as crianças do Pré Escolar e a Creche Municipal com diarias, e despesas com aluguel de imóvel, pois não possuimos sede propria para o Pre Escolar.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	93.539,38	Tipo	AÇÃO 1	PROGRAMA 11	
Classificação Institucional, Funcional e Programática: 12.365.0011.2.014					
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Continuo		
	Duração	de 01 de janeiro de 2011	até ____/____/____		

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a Crianças	Criança Atendida

METAS FISICAS

2010	2011	2012	2013
	303	312	321

FINANCEIRAS($)

Elemento	2011	2012	2013
33.90.14	3.905,78	600,00	660,00
3.3.90.30	11.569,79	12.000,00	13.200,00
33.90.36	25.200,00	5.200,00	5.720,00
44.90.51	1.450,00	1.450,00	1.595,00
44.90.52	3.138,81	3.000,00	3.300,00
Próprio	500,00	500,00	550,00
Total geral	**45.764,38**	**22.750,00**	**25.025,00**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE			42.125,57	3.638,81	19.250,00	3.500,00	43.175,00	3.850,00
Tesouro								
Recursos Próprios			42.125,57	3.638,81	19.250,00	3.500,00	43.175,00	3.850,00
Conv. Contratados								
Conv. a Contratar								
Inves. das Estatais								
Tesouro								
Próprio								
Total								
AUTENTICAÇÃO	0,00	-	42.125,57	3.638,81	19.250,00	3.500,00	43.175,00	3.850,00

Mirante da Serra - RO, 25 de Outubro de 2012

Assinatura do Responsável

PROGRAMA 17 - ANEXO II LEI 599	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (X)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da SEMOSP

Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Administrativa Responsável:Semosp

Gerente	**NOME:**	JOÃO MOREIRA TAVARES	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** **TÉRMINO:**
	RG:	274.782-RO	
	CPF:	281.866.212-53	

FUNDAMENTOS:

Problema: Dificuldade em atender a demanda de serviços da secretaria.

Causa: Falta de pessoal, Infra-Estrutura insuficiente, falta de agilidade na reposição de materiais necessário ao desenvolvimento das atividades.

Objetivo do Programa: Melhorar as condições de funcionamento da Secretaria, suprindo suas necessidades no tocante a material de consumo, serviços, equipamentos, material permanente, diárias, indenizações, despesas com pessoal e outras.

Justificativa do Programa: Sendo de responsabilidade desta secretaria dar suporte a todas ações realizadas no tocante a obras, faz se necessária a aquisição de bens e serviços para a exencução das atividades da secretaria, procurando assim prestar a população os serviços que ela anseia.

Estratégia de Implementação: Atendimento ao público com mais eficiência nas obrigações que é de responsabilidade da Secretaria, e funcionários trabalhando satisfeitos.

Principais Externalidades: A realização dessa proposta proporcionará melhores meio de trabalho junto a sociedade, facilitando o transporte de produtos, mantendo a cidade mais limpa, colaborando com os demais segmentos da administração e sociedade.

5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	4.060.686,68	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0017.2.023

Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até ____/____/____

INDICADOR

Índice mais Recente: 80% Reclamações da qualidade do atendimento realizado pela secretaria		**Data da Apuração do Índice mais Recente** 30/04/2009	
Unidade de medida:	Produto adquirido / Executado	**Periodicidade:**	anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2011	60%	**2012**	50%	**2013**	40%	**2014**	30%

Fórmula de Cálculo: 940 Pessoas Atendidas / 752 Reclamante do atendimento = 752*100/940=80%

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
	1.518.042,58	**1.194.021,90**	**1.348.623,10**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 25 DE OUTUBRO DE 2012

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PROGRAMA 17 - ANEXO II – LEI 599	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (X)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades da SEMOSP

Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Administrativa Responsável: Semosp

Gerente	**NOME:**	JOÃO MOREIRA TAVARES	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** **TÉRMINO:**
	RG:	274.782-RO	
	CPF:	281.866.212-53	

FUNDAMENTOS:

Problema: Dificuldade em atender a demanda de serviços da secretaria.

Causa: Falta de pessoal, Infra-Estrutura insuficiente, falta de agilidade na reposição de materiais necessário ao desenvolvimento das atividades.

Objetivo do Programa: Melhorar as condições de funcionamento da Secretaria, suprindo suas necessidades no tocante a material de consumo, serviços, equipamentos, material permanente, diárias, indenizações, despesas com pessoal e outras.

Justificativa do Programa: Sendo de responsabilidade desta secretaria dar suporte a todas ações realizadas no tocante a obras, faz se necessária a aquisição de bens e serviços para a exencução das atividades da secretaria, procurando assim prestar a popuiação os serviços que ela anseia.

Estratégia de Implementação: Atendimento ao público com mais eficiência nas obrigações que é de responsabilidade da Secretaria, e funcionários trabalhando satisfeitos.

Principais Externalidades: A realização dessa proposta proporcionará melhores meio de trabalho junto a sociedade, facilitando o transporte de produtos, mantendo a cidade mais limpa, colaborando com os demais segmentos da administração e sociedade.

5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	4.060.686,68	Quantidade de Ações	1	Tipo	

Classificação Institucional, Funcional e Programática: 15.451.0017.2.023

Horizonte Temporal :	() Temporário	(X) Continuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até ___/___/___

INDICADOR

Índice mais Recente: 80% Reclamações da qualidade do atendimento realizado pela secretaria	**Data da Apuração do índice mais Recente** 30/04/2009

Unidade de medida:	Produto adquirido / Executado	**Periodicidade:**	anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2011	60%	2012	50%	2013	40%	2014	30%

Fórmula de Cálculo: 940 Pessoas Atendidas / 752 Reclamante do atendimento = 752*100/940=80%

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
	1.518.042,58	**1.194.021,00**	**1.348.623,10**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 25 DE OUTUBRO DE 2012

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO III - LEI 599					
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO -					
Denominação: Manutenção das Atividades da Secretaria					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
Unidade administrativa Responsável:					
	Nome:	JOÃO MOREIRA TAVARES			
Gerente	**Lotação**	Secretaria de Obras			
	C.P.F.	..281.866.212-53			
FUNDAMENTOS					
Objetivos da Ação: Oferecer melhores condições para execução dos serviços da secretaria, dando assim melhor suporte dentro das atividades a ela direcionada, podendo oferecer um atendimento ao público que dela necessita com mais qualidade.					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	4.060.686,68	**Tipo**			
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0017.2.023					
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo		
	Duração:	de 01 de janeiro de 2011	até ___/___/___		
PRODUTO:					
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA		
atendimento a comunidade			aomunidade atendida		
METAS:					
FÍSICAS					
2010	**2011**	**2012**	**2013**		
	70%	**80%**	**85%**		

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
3.1.90.11		329.191,56	377.659,00	415.424,90
3.1.90.13		30.699,24	7.680,00	8.448,00
3.1.91.13		10.201,20	32.182,00	35.400,20
3.3.90.14		2.000,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.30		120.000,00	15.000,00	55.000,00
3.3.90.36			3.000,00	
3.3.90.39		156.400,00	575.000,00	660.000,00
3.3.90.47		6.000,00	13.500,00	7.150,00
3.3.90.93		85.729,29	25.000,00	
4.4.9.51		18.800,00	150.000,00	165.000,00
4.4.90.52		759.021,29		
Total		1.518.042,58	1.194.021,00	1.348.623,10

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	capital
FISCAL/SECURIDADE			740.221,29	777.821,29	1.044.021,00	150.000,00	1.183.623,10	165.000,00
Recursos Próprios			740.221,29	104.529,29	1.044.021,00	150.000,00	1.183.623,10	165.000,00
Financ. Contratado								
Total			740.221,29	104.529,29	1.044.021,00	150.000,00	1.183.623,10	165.000,00

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 25 de Outubro de 2012

Assinatura do Responsável

PROGRAMA 22 - LEI 599	
FINALISTICO (X)	APOIO ADMINISTRATIVO ()

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção das Atividades das Vias Públicas e Cemitério			
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **Unidade Administrativa Responsável**:Semosp			
Gerente	**NOME:**	JOÃO MOREIRA TAVARES	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (X) CONTÍNUO
	RG:	274.782-RO	() TEMPORÁRIO
	CPF:	281.866.212-53	**INÍCIO:** **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Ruas prejudicadas pela erosão e acomulos de lixos. Cemitério sem segurança.
Causa: Fortes chuvas do inverno amazônico, dificuldade na coleta do lixo urbano. Inexistência de muro no cemitério.
Objetivo do Programa: . Manter as ruas limpas e em bom estado de trafegabilidade para toda a população.Oferecer um lugar mais seguro as familias que tem seus entes queridos ali sepultados e a objetos lá deixados para prestarem homanagens ou visitas ou em dias de sepultamento
Justificativa do Programa: Sendo de responsabilidade do Municipio manter as ruas em perfeito estado de conservação, bem como ofertar conforto social a aqueles que tem seus entes queridos sepultados no cemitério municipal.
Estratégia de Implementação: Atender a comunidade com as ruas em bom estado de conservação, coleta de lixo constante. Manter o cemitério limpo, murado e protegido contra vandalos.
Principais Externalidades: Proporcionar trafegabilidade em ruas conservadas e limpas. Limpeza e segurança as homenagens deixadas no local do sepulcro.
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	960.842,80	**Quantidade de Ações**	2	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.452.0019.2.025					
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Continuo		
	Duração :	de 01 de janeiro de 2010		até / /	

INDICADOR

Índice mais Recente:					**Data da Apuração do índice mais Recente** 01de janeiro de 2009		
Unidade de medida:	Semosp				**Periodicidade:**	anual	
Base Geográfica	Município		**Fonte:**				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2010		**2011**	40%	**2012**	50%	**2013**	60%

Fórmula de Cálculo: KM de ruas danificadas pela chuva *100 / total de km. (17*100/17) **KM anual de vias percorrida p/ limpeza do lixo *100 / total de km limpo anualmente (17*100/17)**

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
	222.622,80	**366.200,00**	**372.020,00**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 25 DE OUTUBRO DE 2012	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

ANEXO III - LEI 599									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO									
Denominação: Melhoria das Vias Públicas e Cemitério									
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos									
Unidade administrativa Responsável: Semosp									
Gerente	**Nome:**	JOÃO MOREIRA TAVARES							
	Lotação	Secretaria de Obras							
	C.P.F.	..281.866.212-53							
FUNDAMENTOS									
Objetivos da Ação: Oferecer maior segurança evitando vândalos no local, manter a limpeza conservação do cemitério municipal.									
OPERACIONALIZAÇÃO									
Valor Global	991.642,28	**Tipo**							
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.452.0019.2.025									
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Continuo						
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até ____/____/____						
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA						
Realizar Melhorias nas vias públicas e cemitério			vias públicas e cemitério melhorados						
METAS FISICAS									
2010	**2011**	**2012**	**2013**						
33%	**40%**	**50%**	**60%**						
FINANCEIRAS($)									
Elemento	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**					
3.3.90.30		500,00	13.200,00	14.520,00					
3.3.90.39		222.122,28	353.000,00	388.300,00					
		222.622,28	**366.200,00**	**402.820,00**					
IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCERIAS									
FONTE	**2010**		**2011**		**2012**		**2013**		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
FISCAL/SECURIDADE									
Tesouro									
Recursos Próprios			222.622,28		366.200,00		402.820,00		
Conv. Contratados									
Conv. a Contratar									
Fundos Especiais									
Financ. Contratado									
Financ. a Contratar									
Inves. das Estatais									
Tesouro									
Próprio									
Total	-		222.622,28		366.200,00		402.820,00		
AUTENTICAÇÃO									
Mirante da Serra - RO, 25 de Outubro de 2012			Assinatura do Responsável						

LEI 599 - ANEXO II - P R O G R A M A 41			
FINALISTICO (x)		APOIO ADMINISTRATIVO ()	
IDENTIFICAÇÃO			
Denominação: Manutenção das Atividades da SEMTAS			
Òrgão Responsável: SEMTAS			
Unidade Administrativa Responsável: SEMTAS			
Gerente	**NOME:** Edna do Nascimento Nunes **RG:** 482.498-RO **CPF:** 606.251.046-68	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2011 **TÉRMINO:**	

FUNDAMENTOS:

Problema: Atendimento adequado aos municipes

Causa: Necessidade de atendimento de qualidade aos municipes, visando garantir o direito e acesso das família aos serviços e programas sociais.

Objetivo do Programa: Proporcionar a população atendimento adequado as suas necessidades, atendendo a comunidade, dando assim direito a participação das polícitas sociais.

Justificativa do Programa: Garantir a promoção dos direitos individuais e coletivos dos municipes as políticas sociais.

Estratégia de Implementação: Buscar aproximidade da comunidade com o órgão de assistência social, com palestras e eventos socias.

Principais Externalidades: Fazer com que a comunida e o poder público se aproximem, permitindo a democratização e uma melhor convivência social.

5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.969.907,02	Quantidade de Ações	1	Tipo	

Classificação Institucional, Funcional e Programática: 08.244.0041.2.047

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até ___/___/___

INDICADOR

Índice mais Recente: 12.086 População			**Data da Apuração do índice mais Recente** 31/06/2009	
Unidade de medida:	Unid.		**Periodicidade:**	anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	IBGE 2001	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010		2011	21%	2012	23%	2013	25%

Fórmula de Cálculo: numero de pessoas atendidas * 100 / população municipal. 2249X100/12086.

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
	673.768,70	636.043,75	660.094,57

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 25 DE OUTUBRO DE 2012 — ***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

PROGRAMA 42 - ANEXO II LEI 599						
FINALISTICO (x)				APOIO ADMINISTRATIVO ()		
IDENTIFICAÇÃO						
Denominação: Manutenção Atividade da Criança e do Adolescente em risco.						
Órgão Responsável: SEMTAS **Unidade Administrativa Responsável**: SEMTAS						
Gerente	**NOME:** Edna do Nascimento Nunes **RG:** 482.498-RO **CPF:** 606.251.046-68			9 - HORIZONTE TEMPORAL (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2011 **TÉRMINO:**		
FUNDAMENTOS:						
Problema: Atendimento inaqueado as crianças e adolescente com seus direitos violados						
Causa: Maus tratos e abandono da criança e adolescente.						
Objetivo do Programa: Instrumentar o Conselho e Abrigo de forma a prestar serviços de Proteção Social as Crianças e Adolescentes em risco.						
Justificativa do Programa: Garantir a segurança e apoio as crianças e jovens menores que tem seus Direitos Violados.						
Estratégia de Implementação: Realização de palestras com orientações familiares, buscando estreitar os vinculos familiares para melhorar o convivio familiar.						
Principais Externalidades: Proporcionar redução do abuso sofrido pela criança e adolescente.						
5 - PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes.						
OPERACIONALIZAÇÃO						
Valor Global	342.459,93	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0042.2.048						
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo			
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até __/__/			
INDICADOR						
Índice mais Recente: 150 atendimento Mês Criança e Adolescente Atendido			**Data da Apur. do índice mais Recente** 30/06/2009			
Unidade de medida:	Uni.		**Periodicidade:**	anual		
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMTAS			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:						
2010		**2011**	19%	**2012**	21%	**2013** 23%
Fórmula de Cálculo: nº de ocorrências atentidas ano * 100 / numero de habitante do municipio = 1800*100/12.086						

CUSTOS			
2010	2011	2012	2013
	107.448,93	111.910,00	123.101,00

AUTENTICAÇÃO	
MIRANTE DA SERRA, 25 DE OUTUBRO DE 2012	*ASSINATURA DO RESPONSÁVEL*

AÇÃO = ANEXO III - LEI 599		
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Órgão Responsável: SEMTAS		
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS		
Gerente	**Nome:**	Edna do Nascimento Nunes
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
	C.P.F.	606.251.046-68

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Este programa visa atender as necessidades da comunidade que tem por direito a Assistência Social, buscando suprir as necessidades básicas, fazendo com a que a comunidade se sinta valorizada.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	1.974.319,56	Tipo	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0041.2.047

Horizonte Temporal :	() Temporário	(x) Contínuo
	Duração : de 01 de janeiro de 2011	até ____/____/____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a Pessoas	Pessoas atendidas

METAS FISICAS

2010	2011	2012	2013
	2339	2385	2435

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
3.1.90.11		305.072,53	366.305,00	402.935,50
3.1.90.13		13.673,88	9.009,35	9.910,29
3.1.91.13		42.768,44	33.518,00	36.869,80
3.1.90.34		4.500,00	4.000,00	5.324,00
3.3.90.14		17.000,00	24.000,00	26.400,00
3.3.90.30		94.364,17	70.000,00	40.934,98
3.3.90.32		22.000,00	14.406,70	15.847,37
3.3.90.33		2.750,00	3.000,00	3.300,00
3.3.90.36		62.686,74	32.832,76	36.116,04
3.3.90.39		58.748,00	55.000,00	60.500,00
3.3.90.47		3.000,00	3.000,00	3.300,00
3.3.90.95		1.200,00	1.200,00	1.320,00
4.4.90.52		46.004,94	19.771,94	21.749,13
TOTAL		673.768,70	636.043,75	664.507,11

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/ ECURID								
Tesouro								
Recursos Próprios			627.763,76	46.004,94	616.271,81	19.771,94	642.757,97	2.486,00
Inves. das Estatais								
Total			627.763,76	46.004,94	616.271,81	20.000,00	642.757,97	2.486,00

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 25 de Outubro de 2012

Assinatura do Responsável

AÇÃO ANEXO III - LEI 599		
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Denominação: Manutenção Atividade da Criança e do Adolescente em risco		
Órgão Responsável: SEMTAS		
Unidade administrativa Responsável: SEMTAS		
Gerente	**Nome:**	Edna do Nascimento Nunes
	Lotação	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
	C.P.F.	606.251.046-68

FUNDAMENTOS
Objetivos da Ação: Instrumentar o Conselho e Abrigo de forma a prestar serviços de Proteção Social as Crianças e Adolescentes vitimas de violência.

OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	334.035,99	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 08.244.0042.2.048			
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até / /

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento a Criança e Adolescente em risco.	Criança e Adolescente atendida

METAS FISICAS

2010	2011	2012	2013
	1872	1909	1947

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
3.1.90.11		64.926,00	66.495,00	73.144,50
3.1.90.13		15.135,36	14.415,00	15.856,50
3.3.90.14		5.586,57	5.000,00	5.500,00
3.3.90.30		12.500,00	14.000,00	15.400,00
3.3.90.36		700,00	500,00	550,00
3.3.90.39		6.000,00	7.000,00	7.700,00
4.4.90.52		2.601,00	488,60	537,46
TOTAL		107.448,93	107.898,60	118.688,46

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2010		2011		2012		2013	
		Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios			104.847,93	2.601,00	107.410,00	488,60	118.151,00	-537,46
Conv. Contratados								
Tesouro								
Próprio								
Total		-	104.847,93	2.601,00	107.410,00	488,60	118.151,00	(537,46)

AUTENTICAÇÃO

Mirante da Serra - RO, 25 de Outubro de 2012	Assinatura do Responsável